

c) Zélia de Fátima Franklin Silva, Masp 367568-3.
XVII – SRS de Patos de Minas:
a) Helen Cristina Barbosa Machado de Sousa, Masp 669510-0;
b) Milton Gonçalves Caixeta, Masp 561343-4; e
c) Ludmilla Oliveira Rocha, Masp 1476610-9.
XVIII – GRS de Pedra Azul:

a) Paulenio Rodrigues, Masp 367700-2;
b) Ari Antônio Pereira, Masp 1478903-6; e
c) João Vinicius de Moraes Pinto, Masp 270529-1.
XIX – GRS de Pirapora:
a) Rodrigo Agapito Rosa, Masp 1475563-1;
b) Wilton Ramos de Andrada Júnior, Masp 1476066-4; e
c) Lillian Moraes Silva Tararam, Masp 1477636-3.
XX – SRS de Ponte Nova:

a) Aline Meira Assis Mesquita, Masp 1171575-2;
b) Katia Jardim Carvalho Irias, Masp 13960919; e
c) Sane Maria de Araújo, Masp 1482363-7.
XXI – SRS de Pouso Alegre:

a) Marlene Tavares de Souza, MASP 367557-6
b) Ademir dos Santos Ribeiro, MASP 355054-8; e
c) Alisson Faria Reis Azevedo, Masp 1480946-1.
XXII – GRS de São João Del Rei:

a) Roberto de Oliveira, Masp 913042-8;
b) Moacir José de Oliveira, Masp 1080914-3; e
c) Gina Mara Leal Ribeiro, Masp 1483301-6.
XXIII – SRS de Sete Lagoas:

a) Angelo Augusto Franco Lanza, Masp 1476617-4;
b) Walisson Vinicius dos Santos, Masp 1476560-6; e
c) Márcia de Oliveira Duarte Silva, Masp 961487-6.
XXIV – SRS de Teófilo Otoni:

a) Zuleika Barbosa Souza Luz, Masp 917740-7;
b) Elizabeth Chaves de Oliveira, Masp 386612-3; e
c) Maria José dos Santos Matos, Masp 349580-1.
XXV – GRS de Ubá:

a) Rosângela Maria de Oliveira Fernandes, Masp 383835-6;
b) Daiana Felizardo de Oliveira, Masp 1478822-8; e
c) Sineimar Correa Batista de Oliveira, Masp 383838-0.
XXVI – SRS de Uberaba:

a) Gislaíne Maria Nilza Chagas, Masp 1476595-2;
b) Leticia Rosa de Souza Bessa, Masp 1254042-3; e
c) José Antonio Isidoro Alves, Masp 1474848-7.
XXVII – SRS de Uberlândia:

a) Carlos Roberto de Assis Campos, Masp 922126-8;
b) Juliana Mendonça Guerra, Masp 1254042-3; e
c) Thaynara Rodrigues Silva, Masp 1488965-3.
XXVIII – GRS de Unai:

a) Maria Aparecida de Melo Corrêa, Masp 1339387-1;
b) José Juliano Espindula, Masp 613845-7; e
c) Priscila de Melo Pereira, Masp 1477050-8.
XXIX – SRS de Varginha:

a) Débora Aparecida de Araújo Silva Santos, Masp 1202926-0;
b) Clóvis Henrique Dias, Masp 922409-8; e
c) Evanilton Antonio, Masp 384585-6.
§1º – A comissão disposta no inciso I deste artigo será responsável por consolidar os trabalhos das demais comissões.

§2º – Os membros das Comissões de que trata esta Resolução exercerão seus mandatos sem receber qualquer tipo de remuneração adicional.
Art. 3º – As Comissões Especiais criadas nesta Resolução deverão observar os prazos limites de 07/12/2020 para entrega dos relatórios com data base de 30 de novembro de 2020 e 06/01/2020 para entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais com data base de 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.
CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

25 1422381 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.266, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Approva a realocação de recursos da Programação Pactuada e Integrada, provenientes do descredenciamento e desabilitação dos leitos psiquiátricos de estabelecimentos de saúde do Município de Juiz de Fora. A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que atribui ao Ministério da Saúde a coordenação do processo de substituição progressiva dos leitos em hospital psiquiátrico por uma rede comunitária de atenção psicossocial;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 52, de 20 de janeiro de 2004, que institui o Programa Estadual de Reestruturação da Assistência Psiquiátrica Hospitalar no SUS – 2004;

- a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria SAES/MS nº 457, de 19 de maio de 2020, que descredencia e desabilita leitos psiquiátricos Nível I, de estabelecimentos de saúde do Município de Juiz de Fora (MG);

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 221, de 10 de novembro de 2005, que dispõe sobre a regulação das internações psiquiátricas de pacientes de longa permanência internados nos hospitais psiquiátricos públicos e privados conveniados ao SUS do Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.399, de 19 de outubro de 2016, que aprova os critérios para programação dos recursos provenientes de fechamento de leitos em hospitais psiquiátricos ocupados por pacientes crônicos na Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

- a necessidade de estabelecer uma planificação racional dos investimentos financeiros do SUS utilizado no sistema hospitalar psiquiátrico para investimento na rede de atenção psicossocial (RAPS), de modo a permitir o fortalecimento da mesma no âmbito de seu território;

- a Pactuação da CIB Macro Sudeste nº 532 - Remanejamento da PPI de Saúde Mental na macrorregião sudeste, conforme publicação da Portaria nº 457, de 19 de Maio de 2020, de acordo com as formas de organização de PPI, sendo 901169 - Psiquiatria Crônica e 30317 - Tratamento de transtornos mentais e comportamentais para utilização em dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial;

- o Ofício nº 260/2020, de 25 de novembro de 2020, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Bipartite Microrregional (CIB Micro) e das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregional (CIB Macro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA: Art. 1º – Fica aprovada a realocação de recursos da Programação Pactuada e Integrada, provenientes do descredenciamento e desabilitação dos leitos psiquiátricos de estabelecimentos de saúde do Município de Juiz de Fora.

§ 1º – Os recursos de alocação são provenientes dos leitos psiquiátricos das seguintes instituições:

I – Clínica São Domingos AS (CNES 2153033);

II – Clínica Psiquiátrica Pinho Masini Ltda. (CNES 2153041);

III – Casa de Saúde Dr. Aragão Villar (CNES 2221764);

IV – Casa de Saúde Esperança (CNES 2153076); e

V – Hospital São Marcos (CNES 2153068).

§ 2º – A realocação de recursos de que trata o caput deste artigo perfaz o valor total anual de R\$ 5.442.388,91 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), sendo:

I – R\$ 75.984,18 (setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos) para os dois Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT I e SRT II) do Município de Ervália (CNES 7350694), da Superintendência Regional de Saúde de Ubá, na Forma de Organização 90530 - RAPS - Rede de Atenção Psicossocial, componente SRT não habilitado; e

II – R\$ 5.366.404,73 (cinco milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e três centavos) permanecem no município de Juiz de Fora, na Forma de Organização 90636 - Futuras Programações em Saúde Mental.

Art. 2º – Os recursos provenientes de realocação deverão ser utilizados para os serviços da Rede de Atenção Psicossocial local ou regional. § 1º – A realocação utilizou como parâmetro os valores médio de AIH de leitos psiquiátricos.

§ 2º – A realocação realizada para o Município de Ervália, da Superintendência Regional de Saúde de Ubá é referente à programação de recursos provenientes do fechamento de leito de hospital por paciente/morador acolhido em SRT.

Art. 3º – O valor previsto para o município de Juiz de Fora permanecerá na PPI até que seja realizada a revisão do financiamento da Rede Psicossocial do Estado, já em andamento em comissões SES/COSEMS. Parágrafo único – Considerando o impasse regional criado em relação ao remanejamento de AIH para outros municípios, ainda não solucionado, caso seja identificado paciente desinstitucionalizado para outro município, cujo recurso não tenha o acompanhamento, ocorrerá o remanejamento do recurso correspondente, retroativo à competência de publicação desta Deliberação, conforme regras a serem pactuadas na CIB-SUS/MG.

Art. 4º – Demais pactuações poderão ser realizadas a posteriori em razão das disposições contidas na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.253, de 29 de outubro de 2020, que devem ser observadas.

Art. 5º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na PPI a partir da competência de dezembro, cujo repasse se efetivará na parcela 01/2021.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.
CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

25 1422451 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

O(a) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MAYSA MARIA DIAS DE VASCONCELOS, MASP 13474002, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 CHI100296, de recrutamento amplo, para chefiar a COORDENAÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES.

25 1422378 - 1

PORTARIA PRE Nº448, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Approva o Manual de Normas e Procedimentos de abertura de Processos Administrativos Punitivos e Aplicação de Penalidades a Forneceadores no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos – Abertura de Processos Administrativos Punitivos e Aplicação de Penalidades a Forneceadores no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 342/2019 de 02 de outubro de 2019.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2020.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE Nº454, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Approva o Manual de Normas e Procedimentos de Instrumentos para Transmissão e Circulação da Documentação Escrita no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos de Instrumentos para Transmissão e Circulação da Documentação Escrita no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 121/2020 de 13 de abril de 2020.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE Nº455, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Approva o Manual de Normas e Procedimentos do Centro de Processamento Celular no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos do Centro de Processamento Celular no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 352/2019 de 09 de outubro de 2019.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

25 1422349 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Baccheretti Vitor

EDITAL DE CHAMAMENTO - PUBLICAÇÃO Nº 02

A Sra. Samira Diniz Pasini, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Presidencial nº 1720/2020 de 11/08/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 18/08/2020, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, a servidora ILZA PEREIRA LIMA, MASP 1039974-9, aposentada, para entrar em contato com esta Comissão Processante através do e-mail samira.pasini@themig.mg.gov.br no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, incisos I, II, e V, art. 217, inciso IV, art. 246, inciso I e art. 250 incisos e V, todos da Lei nº 869/52, sob pena de REVELIA.

Samira Diniz Pasini
Presidente da Comissão Processante
Masp 1276260-5

25 1422258 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
HJXXIII	1.431.457-9	01	CONTRATO	KARLA MONIZ DE ALMEIDA PINHEIRO, CASADA	KARLA MONIZ DE ALMEIDA, DIVORCIADA

Leon Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

ODIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aosservidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE
HJXXIII	1.387.576-0	01	EFETIVO	ROSIMEIRE CORDEIRO DOS SANTOS FRANCISCO	03/11/2020
HJXXIII	1.040.645-2	01	EFETIVO	ROSA SILVA FERREIRA FREITAS	01/11/2020
HJXXIII	1.405.390-4	01	CONTRATO	JIRLANIA DIAS BRAGA	03/11/2020
HJXXIII	1.041.385-4	01 e 02	EFETIVO	MARCIAL ANTÔNIO DE VETE LIMA	05/11/2020
HJXXIII	1.449.956-0	01	CONTRATO	PATRICIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	16/10/2020
HJUPII	1.289.420-0	01	EFETIVO	ADRIANA LAGE RODRIGUES	29/10/2020
HJUPII	1.364.684-9	01	EFETIVO	CHIRLY XAVIER DE CASTRO	29/10/2020
HJUPII	1.294.694-3	01	EFETIVO	VANESSA CONCEIÇÃO	27/10/2020

Leon Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, áservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HJXXIII	1.308.893-5	01	EFETIVO	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	04/11/2020

Leon Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

25 1422335 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
HJXXIII	1.431.457-9	01	CONTRATO	KARLA MONIZ DE ALMEIDA PINHEIRO, CASADA	KARLA MONIZ DE ALMEIDA, DIVORCIADA

Leon Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, áservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE
HJXXIII	1.387.576-0	01	EFETIVO	ROSIMEIRE CORDEIRO DOS SANTOS FRANCISCO	03/11/2020
HJXXIII	1.040.645-2	01	EFETIVO	ROSA SILVA FERREIRA FREITAS	01/11/2020
HJXXIII	1.405.390-4	01	CONTRATO	JIRLANIA DIAS BRAGA	03/11/2020
HJXXIII	1.041.385-4	01 e 02	EFETIVO	MARCIAL ANTÔNIO DE VETE LIMA	05/11/2020
HJXXIII	1.449.956-0	01	CONTRATO	PATRICIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	16/10/2020
HJUPII	1.289.420-0	01	EFETIVO	ADRIANA LAGE RODRIGUES	29/10/2020
HJUPII	1.364.684-9	01	EFETIVO	CHIRLY XAVIER DE CASTRO	29/10/2020
HJUPII	1.294.694-3	01	EFETIVO	VANESSA CONCEIÇÃO	27/10/2020

Leon Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, áservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE
HJXXIII	1.308.893-5	01	EFETIVO	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	04/11/2020

Leon Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

25 1422314 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, asservidoras lotadanaso:

Unidade	MASP	Admissã	Servidora	Meses	Quinquênio	A partir de
HJK	1.088.145-6	03	SIMONE SALES FERREIRA	1	2º	14/09/2020
HRAD	1.042.548-6	01	MARIA PERPETUA DE MAGALHAES MARTINS	2	1º	07/08/2020
HJK	1.040.800-3	01	GUILHERMINA VIEIRA DA SILVA	1	2º	15/07/2020

ODIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito)